



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 21/2019/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 99955958a.000044/2019-18

Interessado: Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências da Natureza - Rolim de Moura

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  Conselho Superior Acadêmico- CONSEA	
Parecer: 14/2019/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR	A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores
Assunto: Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN	
Relator (a): Conselheiro Humberto Hissashi Takeda	

Decisão:

Na 80ª sessão ordinária, em 26-11-2019, o parecer em tela foi aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relator.

CONSELHEIRO JOSÉ JULIANO CEDARO
Câmara de Pós-Graduação - CAMPG
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Presidente**, em 28/11/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294715** e o código CRC **D3D25FD0**.

Referência: Processo nº 99955958a.000044/2019-18

SEI nº 0294715